



Comprovante de Publicação

Nº: **28976**

Data/Hora Veiculação: **22/12/2015 19:26**

Ato: **PORTARIA Nº 41.989/2015**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ementa: **Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do servidor SANDERSON FABIANSKI (Portaria nº 41.982/2015).**

Identificação: **5042/2015**

Data Publicação : **23/12/2015**

Completo

PORTARIA Nº 41.989/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4507 de 2015, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do servidor SANDERSON FABIANSKI (Portaria nº 41.982/2015), conforme relacionado abaixo: Nome ALEXSANDRO WOSNIAKI Mat. 8508 A Partir de Secretaria 01/12/15 SMAS FG COORDENAÇÃO III - SMAS - COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E NUTRIÇÃO/SMAS Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 7 de dezembro de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL IVANA CHEMELLO OPIS SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 08/12/2015 - 10:17:01 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.12.22 13:46:16 -0200 Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br